

Gabinete da Deputada Estadual
Rose Davino

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2449/2025
Data: 08/10/2025 - Horário: 16:09
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº

Institui a Semana Alagoana de Conscientização sobre as Doenças Cardiovasculares nas Mulheres e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Estado de Alagoas a “Semana Alagoana de Conscientização sobre as Doenças Cardiovasculares nas Mulheres”, a ser comemorada anualmente, na semana que incluir o dia 14 de maio, Dia Nacional de Conscientização das Doenças Cardiovasculares na mulher, conforme Lei Federal 14.320/2022.

Art. 2º - A Semana terá como objetivo alertar a população feminina sobre a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e do tratamento das doenças cardiovasculares, que representam uma das principais causas de mortalidade entre as mulheres no Brasil e no mundo.

Art. 3º - Durante a semana de que trata esta lei, o Poder Executivo, através do órgão gestor do SUS e o Poder Legislativo Estadual, promoverão ações educativas, campanhas de conscientização, palestras, workshops, campanhas na mídia e outras atividades que visem informar a população feminina sobre os fatores de risco, sinais e sintomas das doenças cardiovasculares, além de divulgar a importância de hábitos de vida saudáveis.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com instituições públicas, privadas, Ongs e entidades de saúde para a realização das ações de que trata esta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Rose Davino

Deputada Estadual

Gabinete da Deputada Estadual
Rose Davino

JUSTIFICATIVA

As doenças cardiovasculares constituem a principal causa de morte entre as mulheres no Brasil e no mundo, superando, inclusive, enfermidades como o câncer de mama e de colo do útero, que historicamente receberam maior atenção da saúde pública. Apesar da elevada incidência e gravidade, ainda existe desconhecimento generalizado acerca dos fatores de risco, sintomas e formas de prevenção relacionados às doenças do coração e do sistema circulatório na população feminina.

Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde apontam que as mulheres, muitas vezes, apresentam sintomas diferentes dos tradicionalmente conhecidos, o que contribui para atrasos no diagnóstico e na busca por atendimento médico adequado. Soma-se a isso a persistente falta de informação sobre a necessidade de acompanhamento preventivo, bem como a influência de fatores hormonais, gestacionais e sociais que tornam o enfrentamento dessas doenças ainda mais desafiador para o público feminino.

A instituição da Semana Alagoana de Conscientização sobre as Doenças Cardiovasculares nas Mulheres, em sintonia com a Lei Federal nº 14.320/2022, que estabelece o Dia Nacional de Conscientização das Doenças Cardiovasculares na Mulher (14 de maio), busca ampliar o alcance das ações de informação e prevenção no âmbito estadual. Ao dedicar uma semana inteira de atividades educativas, campanhas de comunicação, palestras e parcerias interinstitucionais, o Estado de Alagoas reforça seu compromisso com a saúde da mulher e com a promoção de políticas públicas voltadas à redução da mortalidade feminina por doenças cardiovasculares.

A medida proposta se mostra de grande relevância social e sanitária, uma vez que o investimento em prevenção e diagnóstico precoce resulta em diminuição de óbitos, redução de internações hospitalares, menor custo para o sistema de saúde e, sobretudo, em mais qualidade de vida para milhares de mulheres alagoanas.

Diante do exposto, evidenciam-se a pertinência e a necessidade da aprovação deste Projeto de Lei, de modo a contribuir para a conscientização, prevenção e enfrentamento das doenças cardiovasculares no público feminino, fortalecendo a rede de proteção e atenção integral à saúde da mulher em nosso Estado.



Rose Davino

Deputada Estadual